

## Resolução nº 48, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

Em reunião realizada pelo Conselho Superior da FACEFI na data de 27 de setembro de 2023, definiu o reajuste do valor de crédito do curso de graduação em Psicologia, para o ano de 2024, conforme dispõe a **Lei Federal nº 9.870, de 23/11/1999**. E a cobrança de uma taxa de realização de serviço de trancamento, cláusula nº 32ª do contrato de prestação de serviço.

**Art. 1º** - O percentual de reajuste, conforme média anual do IGPM, fica de **8,00%**, passando o valor do crédito de **R\$ 78,00** para **R\$ 84,00** válido e aprovado para o ano de 2024.

**Art. 2º** - Para realização do serviço de trancamento é cobrada uma **taxa de R\$ 500,00**.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigência a partir desta data.

### Registre-se e publique-se

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Mara Regina Soares Wanderley Lins  
CPF: \*\*\*.414.471-\*\*  
Data: 27/09/2023 19:42:21 -03:00



Assinatura da Diretora



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZNHM9-NZ5K5-HUHBU-GJW37

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mara Regina Soares Wanderley Lins (CPF \*\*\*.414.471-\*\*) em 27/09/2023 19:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.21.235.160	Não disponível
Autenticação	mararswlins@gmail.com
Email verificado	
ChmWbg91hbVmufKc55fU3DEs8a/4TjngJLogxFUM67M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/ZNHM9-NZ5K5-HUHBU-GJW37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate>